CA 303 / 2013

São Paulo, 01 de agosto de 2013.

Ao
Instituto de Previdência de Rubinéia

A/C Sra. Juliana Sasso de Souza
Presidente do Instituto

Ref.: Reavaliação Atuarial, com cálculo de novo cenário de equilíbrio financeiro-atuarial.

Prezada Senhora,

Devido à dificuldade do município em manter as atuais alíquotas de contribuição e ao atual quadro superavitário apresentado na última Avaliação Atuarial, segue novo plano de custeio.

1. **PREMISSAS ADOTADAS**

   O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro** / **2012**.

   As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

   TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

   - Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2010;
   - Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;

- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^s Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário: 1,70% ao ano.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte e um anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6,00% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser de 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial FA $\geq$ (1+IGP-DI); e
- Método de Capitalização utilizado:

- Crédito unitário projetado (PUC)

- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

2. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

2.1. O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2013 à 2043	12,71%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R$ 10.395.386,72.** Conforme demonstrado abaixo, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente:

- **Ativo Real Ajustado: ..... R$ 10.241.337,93**
- **Provisão Matemática: ..... R$ 17.893.470,45**
- **Outros créditos (alíquota suplementar): R$ 10.395.386,72**
- **Superávit Técnico: ..... R$ 2.743.254,20**

2.2. Devido ao Superávit Técnico Atuarial com as alíquotas suplementares atuais, a cobertura do déficit técnico total poderá ser feita da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2013 à 2043	9,56%

Com as alíquotas definidas acima, a situação passa a ser a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado: ..... R$ 10.241.337,93**
- **Provisão Matemática: ..... R$ 17.893.470,45**
- **Outros créditos (alíquota suplementar): R$ 7.653.563,75**
- **Superávit Técnico: ..... R$ 1.431,23**

3. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

3.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,59%
• Aposentadoria por invalidez	1,87%
• Pensão por Morte	4,61%
• Auxílio-doença	1,67%
• Salário-família	0,17%
• Auxílio-reclusão	0,01%
Total	**24,92%**

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

Se o Fundo Previdenciário não custear algum benefício previdenciário especificado acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

3.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

3.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **24,92%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **24,92%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,92%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	9,56%
ALÍQUOTA TOTAL ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	25,48%

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, estou à disposição.

Atenciosamente,

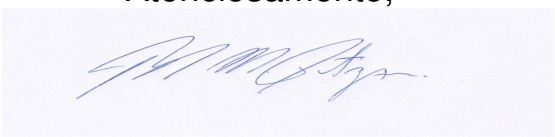

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935